



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - 01208-000 - São Paulo - SP
(11) 3324-3300 - <http://www.cps.sp.gov.br>

MATRIZ CURRICULAR – 2º SEMESTRE DE 2018

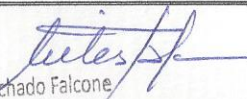

Unidade Escolar	ETEC DE CAMPO LIMPO PAULISTA			Código	201	Município	CAMPO LIMPO PAULISTA	
Eixo Tecnológico	AMBIENTE E SAÚDE	Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR					Plano de Curso	127

Lei Federal n.º 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5-12-2014; Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20-9-2012; Resolução SE n.º 78, de 7-11-2008; Decreto Federal n.º 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18-6-2014. Plano de Curso aprovado pela Portaria Cetec – 726, de 10-9-2015, publicada no Diário Oficial de 11-9-2015 – Poder Executivo – Seção I – página 52.

Componentes Curriculares	Carga Horária				
	Teoria (Horas-aula)	Estágio Supervisionado (Horas-aula)	Total (Horas-aula)	Total (Horas)	
				Teoria	Estágio
1. Gestão, Comunicação e Biossegurança nos Serviços de Urgência e Emergência	60	00	60	48	00
2. Assistência de Enfermagem em Situações de Urgência e Emergência	60	00	60	48	00
3. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência nos Agravos Clínicos	100	80	180	80	71
4. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência nos Agravos Traumáticos	80	60	140	64	53
TOTAL	300	140	440	240	124
TOTAL GERAL DO CURSO			440	364	

Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR

Observações
Para ingressar no curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTRA E EXTRA-HOSPITALAR, o aluno deverá ter concluído a Habilitação Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ou curso equivalente (de acordo com a Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC), apresentando o histórico escolar ou diploma no ato da matrícula.
A carga horária descrita como **prática** é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.7 do Plano de Curso.

Data: <u>12/07/2018</u>	 Mirtes Brochado Falcone Diretora de Escola Técnica RG: 5.129.336-5 DIRETOR DE ETEC (assinatura e carimbo)	Homologação: <u>03/07/2018</u>	 SUPERVISOR EDUCACIONAL (assinatura e carimbo)
-------------------------	---	--------------------------------	--

Adriana Lúcia Carolo
Supervisora Educacional
RG 18.021.515-2
Regional Campinas Sul
Centro Paula Souza - CETEC